



Município de Coelho Neto
DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO Nº 006, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, QUINTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2018

**RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC, da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, nos elementos constantes do processo administrativo nº 104/2018 em especial, Parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, pelo presente ato, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018**, visando a contratação de: **SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ sob o nº 41.490.756/0001-43**, para a Aquisição de Livros para Educação Infantil, visando atender aos alunos dessa modalidade de ensino, matriculados na rede municipal e atendidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Coelho Neto/MA, no valor total de R\$ 166.600,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos reais). Williane Silva Caldas e Silva – Secretária Municipal de Educação e Cultura - SEMEC. Coelho Neto/MA, 14 de Junho de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
COELHO NETO/MA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 135/2018. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC, inscrito no CNPJ nº 13.734.158/0001-37, Representada pela Sra. Williane Silva Caldas e Silva, inscrita no CPF nº 940.871.133-53. CONTRATADA: SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.490.756/0001-43, Representada pelo Sr. MARCONE ROCHA MELO, inscrito no CPF nº 303.815.843-72. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Aquisição de Livros para Educação Infantil, visando atender aos alunos dessa modalidade de ensino, matriculados na rede municipal e atendidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Coelho Neto. VALOR TOTAL: R\$ 166.600,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Prefeitura Municipal de Coelho Neto; Unidade: 02.07.00 – Sec. Mun. de Educação e Cultura - SEMEC; 02.08.00 – FUNDEB 40%; Proj/Atividade: 12.361.0046.2008.0000 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação e Cultura – SEMEC; 12.361.0145.2319.0000 – Manutenção do QSE; 12.361.0150.2015.0000 – Manut. de Unidades Escolas do Ens. Fundamental – FUNDEB 40%; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - material de consumo. VIGÊNCIA: 14 de Junho à 31 de Dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2018. COELHO NETO/MA, 14 de Junho de 2018. PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº 463/2018.

**NOMEIA SECRETÁRIOS
ESCOLARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS,
PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO,**
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear servidores para exercer
função de confiança de Secretário Escolar, nos
respectivos estabelecimentos de ensino.**

I- Escola Municipal Tia Lúcia

- **Secretária Escolar – Wilany da Silva Lima, RG nº 255113620030 SSP-MA CPF nº 019.177.723-43**

II- Escola Municipal Raimundo de Melo

Resende

- **Secretária Escolar – Tiffany Natashe Rodrigues Ferreira, RG nº 0247284020039 SSP-MA, CPF nº 021.843.993-88**

III- Escola Municipal Isabel Café

- **Secretária Escolar – Cleane de Sousa, RG nº 0569143820159 SSP-MA, CPF nº 833.061.961-34**

IV- Escola Municipal Dr. Benedito

Duarte

- **Secretária Escolar – Eliana da Conceição Silva, RG nº 314457820061 SSP-MA, CPF nº 041.093.233-71**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.**

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 01 DE JUNHO DE 2018.**

**Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal**